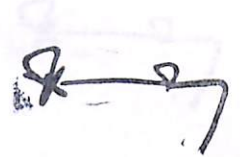


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

104

LEI Nº 5.422
De 24 de maio de 2000
Projeto de Lei nº 100/00
Autor: Vereador Domingos Casuscelli Neto



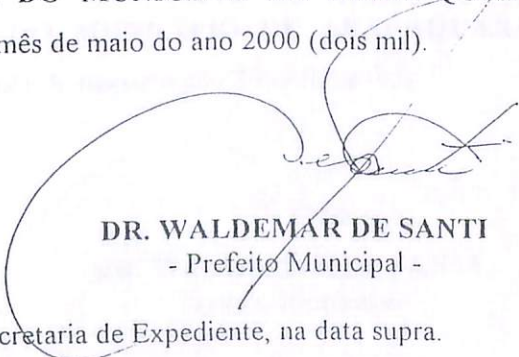
Denomina Avenida João José de Andrade Filho, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 15 de maio de 2000, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA JOÃO JOSÉ DE ANDRADE FILHO**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "D", do loteamento denominado Condomínio Parque dos Sabiás, com início na Rua "G" e término na Rua "F" do mesmo loteamento.


Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano 2000 (dois mil).



DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.



ADILSON DALL'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/2000.

("PC").

Publicada no Jornal local "O Imparcial", de sexta-feira, 26.maio.2000.